



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº. 693/2017

PUBLICADO	
Diário Oficial	<i>Portaria</i>
Edição Nº	<i>1970</i>
Página	<i>31</i>
Data	<i>01 / 08 / 2017</i>
Visto	<i>[assinatura]</i>

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância sob nº. 14/2017, devidamente nomeada pela Portaria 682/2017.

suas atribuições legais e;

serem analisados e;

oitiva e;

Comissão através do Ofício sob nº. 01/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de

CONSIDERANDO a complexidade dos documentos a

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à nova

CONSIDERANDO o pedido exarado pelo Presidente da

RESOLVE

Art.1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nº. 14/2017, devidamente nomeada pela Portaria 682/2017.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º - Ficam ratificados os atos praticados pela Comissão Especial de Sindicância da data de 24 de julho do corrente ano, até a data de publicação desta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito